



ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS

Período: 01/03/2026 à 31/03/2026

26 - GURUPI SECRET MUNIC DE JUV E ESPORTE

FONTE: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

CATEGORIA DE CONTRATO: Fornecimento de Bens

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	20/02/2026	27/02/2026	13/03/2026	310	08/01/2026	1	02.819.759/0001-26 - POSTO BEIRA RIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.	23574	2026000149	3.950,40	3.950,40
2	10/03/2026	31/03/2026	25/03/2026	1298	02/02/2026	1	02.819.759/0001-26 - POSTO BEIRA RIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.	23659	2026002868	4.095,00	4.095,00

IRON MARTINS

LISBOA

JUNIOR:01381878199

Assinado de forma

digital por IRON

MARTINS LISBOA

JUNIOR:01381878199

ORDENADOR DE DESPESA



AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

ASSUNTO: INFORMAÇÕES DE ORDEM CRONOLÓGICA (COMPETÊNCIA: MARÇO/2026).

Conforme regulamentação da Lei de Licitações de nº 14.133/2021:

- Capítulo X - DOS PAGAMENTOS – Artigo 141.

-INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO Nº 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023.

-Decreto Municipal nº 199/2024 – Dispõe sobre a Execução Orçamentária e Financeira Do Poder Executivo. Art. 5º Os pagamentos deverão respeitar a ordem cronológica das exigibilidades, considerando, sempre, cada fonte diferenciada de recursos, agregadas por categorias de contratos descritas no art. 5º da Lei nº 8.666/1993 e no art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

Em concordância com o Ofício Circular de nº 023/2024- CGM/CI-PMG, solicitando que sejam informados no Portal da Transparência os atos praticados referentes à ordem cronológica dos pagamentos das despesas oriundos desta Secretaria Municipal, segue anexo relatório extraído via sistema PRODATA para lançamento junto ao órgão competente com as informações relativas ao mês de **MARÇO/2026.**

Gurupi/TO, 10 de Abril de 2026.

IRON MARTINS
LISBOA
JUNIOR:01381878199

Assinado de forma
digital por IRON
MARTINS LISBOA
JUNIOR:01381878199

IRON MARTINS LISBOA JÚNIOR

Secretário Municipal de Juventude e Esportes

Decreto Nº. 1.423/2024